

RESOLUÇÃO Nº 14/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 4.253/00-74 – CENTRO TECNOLÓGICO**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Biblioteca Setorial do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE